

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMORATIF – GP – 12022: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 96.591.128/0001-99, NO VALOR DE R\$ 32.713,03 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FILTROS E PASTILHAS DO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO ELGA MÁXIMA, DESTINADO AO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41209/2021. SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/02/2022 08:57 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

| | | |
|---------|---------------------|------------|
| 22/2022 | 07/02/2022 às 12:52 | 08/02/2022 |
|---------|---------------------|------------|